

RESOLUÇÃO Nº 04/CG/12

Aprova a Alteração do Manual de Procedimentos de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, da Unoesc.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 04/CG/2012, elaborado pela conselheira Andrea Gallon, a **Alteração do Manual de Procedimentos de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 12 de julho de 2012.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão